



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI  
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.482, DE 25/11/2010.  
Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-9818  
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (CHANCELA) – FMIDI**

**CERTIFICADO Nº 03/2019**

Confiro ao **CENTRO DE AÇÃO SOCIAL SENHORA APARECIDA**, CNPJ Nº 48.447.502/001-91, autorização para captação de recursos financeiros destinados a execução do projeto **ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO**, cujo objeto é: **ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE A IDOSOS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VISANDO À REDUÇÃO DAS SEQUELAS ADIVINDAS DO AGRAVO NA SAÚDE DEVIDO O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO**, no valor R\$ 124.660,00 com vigência de 7 (sete) meses.

Aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, em reunião ordinária do dia 26 de dezembro de 2019.

O valor captado será depositado no Banco do Brasil, conta 1083473, Agência 0475-8 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

Guatira/SP, 26 de Dezembro de 2019.

Benedito Amélio Marcolino

Presidente CMDI